

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “COMPRA E GANHA” VILEDA

A Freudenberg Home and Cleaning Solutions Ibérica S.L. – SUCURSAL EM PORTUGAL S.A (doravante também designada por VILEDA) com sede no Edifício Suécia III, Piso 0, Avenida do Forte, 3, 2794-041 Carnaxide, com o número único de pessoa coletiva 980.067.073, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número com o capital social de 473.266,99, leva a efeito a partir de 9 de março de 2026 até ao dia 3 de maio de 2026, um passatempo denominado “Compra e Ganha”, o qual obedecerá às seguintes condições:

I – Parte Geral

1ª

A campanha destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e Açores, que adquiram pelo menos 1 (um) produto VILEDA (das categorias sacos do lixo, panos, esfregões, luvas, papel de alumínio, película aderente, papel vegetal e sacos de congelação), entre os dias 9 de março de 2026 e 3 de maio de 2026.

2ª

Os produtos da marca VILEDA não sofrerão aumentos de preço em virtude da realização desta campanha promocional, sem prejuízo de poderem vir a existir alterações de preços motivadas pelas oscilações de mercado, dentro do normal funcionamento do mesmo.

3ª

Não poderão participar na promoção os sócios, administradores ou empregados da VILEDA, ou dos parceiros envolvidos na promoção, assim como os seus familiares diretos ou os seus respetivos cônjuges. Apenas serão aceites participações realizadas pelo próprio participante. Qualquer participação realizada por terceiros, grupos de consumidores, ou outros grupos, não será considerada válida.

II – Modo de Participação na Promoção

4ª

A mecânica do presente passatempo é a seguinte:

- O participante deverá comprar pelo menos 1 (um) produto VILEDA (das categorias sacos do lixo, panos, esfregões, luvas, papel de alumínio, película aderente, papel vegetal e sacos de congelação), entre os dias 9 de março de 2026 e 3 de maio de 2026.
- O participante deverá aceder ao site www.ganhacomvileda.com onde indicará os seus dados pessoais e de compra. É obrigatório que seja visível na imagem do talão, a data de compra, o nome do estabelecimento onde a compra foi efetuada, descrição do produto comprado e o montante total.
- De seguida, o mesmo deverá submeter a frase criativa, em resposta à pergunta “Se a tua casa falasse, o que diria sobre a Vileda?”.
- 1 (um) talão de compra equivale a 1 (uma) participação. O mesmo participante poderá participar mais do que uma vez, desde que o talão seja diferente e cumpra com os requisitos acima referidos. O envio das participações terá de ser realizado até às 23h59m59s (hora de Portugal Continental) de dia 7 de maio de 2026. A partir dessa data, ficam automaticamente excluídas todas as participações recebidas.

III – Apuramento dos Vencedores e Prémios

5ª

- a) Serão atribuídos 8 (oito) prémios, 1 (um) por cada semana de promoção.
- b) Os prémios serão 4 (quatro) Torradeiras SMEG 2 tostas, creme e 4 (quatro) Liquidificadoras SMEG 1,5L, creme.
- c) O apuramento dos vencedores será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data final do passatempo.
- d) Os 8 (oito) premiados serão selecionados com base na data de compra constante no talão de compra e na frase mais criativa. Serão escolhidas as participações vencedoras, pelo júri VILEDA, que decidirá segundo o seu livre, exclusivo e irrecorrível critério.
- e) Os 8 (oito) períodos de habilitação serão os seguintes:

Período de Habilitação	Datas	Prémio
1º Período (Semana 1)	09/03/2026 a 15/03/2026	Torradeira SMEG
2º Período (Semana 2)	16/03/2026 a 22/03/2026	Liquidificadora SMEG
3º Período (Semana 3)	23/03/2026 a 29/03/2026	Torradeira SMEG
4º Período (Semana 4)	30/03/2026 a 05/04/2026	Liquidificadora SMEG
5º Período (Semana 5)	06/04/2026 a 12/04/2026	Torradeira SMEG
6º Período (Semana 6)	13/04/2026 a 19/04/2026	Liquidificadora SMEG
7º Período (Semana 7)	20/04/2026 a 26/04/2026	Torradeira SMEG
8º Período (Semana 8)	27/04/2026 a 03/05/2026	Liquidificadora SMEG

A título de exemplo, para a atribuição do prémio da semana 1, ter-se-á em consideração apenas os participantes cuja data de compra consta da semana 1, independentemente de a participação ter sido formalizada em outra semana. Os vencedores serão anunciados até dia 3 de junho de 2026, no site www.ganhacomvileda.com, sendo que os vencedores receberão também um e-mail para o contacto fornecido no momento da participação. Deverá responder ao e-mail no prazo máximo de 15 dias, fornecendo toda a informação solicitada para a atribuição e entrega do prémio. A documentação a enviar será:

- Fotocópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade.

- Contacto Telefónico

- E-mail

- Morada completa (morada, código-postal e localidade) onde o prémio será entregue

- f) O envio das participações terá de ser realizado até às 23h59m59s (hora de Portugal Continental) de dia 7 de maio de 2026, sendo que para efeitos de participação a data relevante será a da compra, que terá de ter sido realizada, obrigatoriamente, entre os dias 9 de março a 3 de maio de 2026.

6ª

- a) Independentemente da quantidade de produtos VILEDA adquiridos, a campanha promocional está limitada a 1 (um) prémio por pessoa e por morada.
- b) Em nenhuma circunstância o prémio será remível em dinheiro nem serão suscetíveis a mudança, alteração ou compensação do prémio a pedido do vencedor. A comercialização e /ou venda do prémio é proibida. A renúncia do prémio pelo participante vencedor não lhe confere qualquer direito a ser indemnizado ou compensado.

- c) Os prémios serão entregues para a morada indicada pelo vencedor no prazo máximo de 90 dias úteis após o término do presente passatempo.
- d) Os vencedores serão contactados pela empresa Marketline de modo a agendar a data de entrega e morada.
- e) A VILED A não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto. Se após uma tentativa falhada de entrega do prémio por razões atribuíveis ao vencedor, os custos da futura entrega serão incutidos ao consumidor.
- f) A VILED A não se responsabiliza por qualquer acidente na entrega ou qualquer outra circunstância atribuível a terceiros que afete os presentes deste concurso.

IV – contactos da campanha

7ª

Para qualquer informação adicional que não conste neste regulamento, poderá contactar a agência Marketline, através do contacto telefónico 21 0110740 ou enviando email para campanhasvileda@marketline.pt.

V – Proteção de Dados

8ª

Em conformidade com as disposições do Regulamento (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU de 27 de abril de 2016 relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), o usuário é informado de que os dados pessoais que fornece através do seu registo/participação no site www.ganhacomvileda.com serão incorporados e tratados num ficheiro informático propriedade da empresa Freudenberg Home and Cleaning Solutions Ibérica S.L. – SUCURSAL EM PORTUGAL S.A..

Os participantes, a fim de poderem participar, e sob pena de as suas participações não poderem ser consideradas, devem, no registo/participação previsto no artigo 4º deste regulamento, dar o seu consentimento expresso ao tratamento pela Freudenberg Home and Cleaning Solutions Ibérica S.L. – SUCURSAL EM PORTUGAL S.A dos dados pessoais que fornece, incluindo nesse registo/ participação a seguinte frase «Dou o meu consentimento ao tratamento dos meus dados pessoais com a finalidade de possibilitar de gerir este passatempo em que participo e permitir futuros contactos comerciais e marketing autorizando a sua partilha com a Marketline – Serviços de Marketing Lda.». Os dados serão incorporados e tratados num ficheiro informático propriedade da empresa Freudenberg Home and Cleaning Solutions Ibérica S.L. – SUCURSAL EM PORTUGAL S.A que os processará com o propósito de gerir este passatempo e futuros contactos comerciais e marketing (desde que exista consentimento expresso do concorrente).

Os dados dos participantes serão partilhados com a Marketline, Lda, que os tratará na estrita necessidade das operações de validação das participações. Os dados dos vencedores serão partilhados com a Smeg Portugal para possibilitar o envio dos prémios.

A VILED A compromete-se a destruir todos os dados a que tenha tido acesso na presente campanha promocional 90 dias úteis após o fim da mesma, a não ser que o participante tenha dado autorização para outra finalidade.

A VILED A não comunicará os dados recolhidos com terceiros sem autorização expressa ou obrigação legal.

O participante poderá exercer seus direitos de acesso, portabilidade, retificação, limitação ao tratamento, oposição e exclusão, bem como revogar seu consentimento para o processamento de seus dados, entrando em contato com o endereço de e-mail protecaodadospessoais@fhp-ww.com ou por correio para o Apartado 12170 1061-001 Lisboa Códex Portugal

Os participantes podem direccionar as suas reclamações à CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade competente em matéria de proteção de dados pessoais.

VI – Considerações Finais

9º

- a) VILED A reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que, de alguma forma, utilize meios que não os permitidos pelo presente regulamento, viole alguma das respetivas disposições e/ou participe de forma considerada fraudulenta e/ou, por qualquer forma, abusiva.
- b) Entende-se existir fraude quando o participante:
- Se regista com dados falsos ou que não correspondem à sua identidade.
 - Recorra a faturas ou talões de compra duplicados ou falsificados.
 - Não forneça a documentação necessária para participar na promoção.
 - A sua participação viole direitos de terceiro.

10º

A decisão da VILED A, é soberana e irrecorrível. Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição do reembolso nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

11º

Embora a VILED A faça todo o possível para evitar o fornecimento de dados ou documentos incorretos ou falsos pelos participantes, a VILED A não será responsável pela veracidade dos dados ou documentos que os participantes fornecem. Se os dados ou documentos fornecidos não estiverem corretos ou tiverem erros, a VILED A não será responsável por não conseguir contactar os participantes e/ou efetuar o correspondente reembolso.

12º

O prazo máximo estabelecido para qualquer tipo de reclamação referente e/ou relacionado com a promoção é de 30 dias após o término do presente passatempo.

13º

A VILED A está isenta de qualquer responsabilidade em caso de interrupções de serviço, atrasos, erros, mau funcionamento ou outros inconvenientes das redes de comunicação eletrónica que tenham origem em causas fora do controle da VILED A e evitem o desenvolvimento normal da campanha promocional, por motivos alheios ao controle da empresa e, especialmente, por atos externos de má-fé.

14º

A VILED A reserva-se o direito de excluir participantes que enviem material que contenha vírus ou qualquer outro código informático capaz de danificar, interferir, intercetar ou violar a segurança de qualquer sistema, informação ou dados, bem como quando os dados pessoais fornecidos são incorretos ou falsos.

15º

A VILED A reserva-se o direito de, se necessário, alterar as condições da Campanha.

Carnaxide, fevereiro de 2026